SEDE-ESCOLA BÁSICA D. LUÍS DE MENDONÇA FURTADO **– Urb. da Escavadeira, 2830-067 – BARREIRO**
Telef.21 203 95 90 / 21 205 92 00 / Fax 21 203 95 95 / 21 203 95 96 email: eb23mfurtado@aebarreiro.pt

Parecer sobre o Modelo Integrado de Avaliação Externa das aprendizagens no ensino

Na sequência da nota informativo n.º 1/2016 inscrita no Decreto-Lei n.º 17/2016 de 4 de abril, terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.º 91/2013, 10 de julho e 176/2014 de 12 de dezembro que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos do ensino básico e secundário, da avaliação dos conhecimentos a adquirir e das capacidades a desenvolver pelos alunos e do processo de desenvolvimento do currículo dos ensinos básico e secundário, **o Agrupamento de Escolas do Barreiro ouvido o Conselho Pedagógico e o Conselho Geral deu parecer favorável à não realização de provas de aferição nos 2º, 5º e 8º anos no ano letivo 2015/2016 e não realização de provas finais de ciclo no 4º e 6º ano no ano letivo 2015/2016.**

Foram analisadas todas as possibilidades, tendo em conta os alunos envolvidos, a sua aprendizagem e ainda a possível instabilidade que esta situação pode provocar nos alunos e nas famílias.

A diretora

Felicidade Maria Fragoso Alves